



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 186/2018 do Gabinete do Prefeito, decide:

Acolho o parecer jurídico pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista que os motivos apresentados são suficientes para justificar o pedido e considerando ainda o interesse público.

Sendo assim, defiro o pedido de desclassificação dos Itens 53 e 54 da empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA –ME com a consequente convocação do próximo colocado no processo licitatório, ou seja, a empresa DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA ME.

Encaminhe-se ao Setor de licitações para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta decisão.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 12 de novembro de 2018.

Ana Amélia Araújo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal